Data: 28/10/2025 Hora: 17:22:49

Pág: 1

Número da Nota de Empenho: 1222/2025 Data Orçamentária: 08/04/2025

Número do Empenho Anterior:

Local de Entrega: Almoxarifado Central CAESB, SIA Trecho 01 A/E EPTG. CEP71215-000 Tel(61)33122044 Prazo de Entrega: CONFORME ABAIXO

Local de Aplicação: ESTOQUE

Nome do Credor: PARAIBA COMERCIO DE AREIA E BRITA LTDA CNPJ/CPF: 26.260.226/0001-15

Endereço do Credor:MARGINAL EPTG CHACARA 75Cidade:BRASILIATelefone do Credor:06137109008FAX:061UF/CEP:DF/72.005-385Modalidade de Licitação:PregãoNúmero do Processo:202542/0009

Modalidade Número: 1120/24 Data do Processo:

Modalidade de Empenho: Ordinário

Tipo de Fornecimento: Material Sujeito a Exame Técnico para Recebimento.

 Função:
 17
 Subfunção:
 122
 Programa:
 8209
 Ativ/Sub: 8517/6977

Natureza da Despesa: 339030 Conta Aplicação: 12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO Natureza da Receita: 15110101 Conta Fonte: 11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS

Valor Atual do Empenho: R\$ 73.083,38 Saldo do Empenho: R\$ 0,00 Saldo a Pagar: R\$ 73.083,38

Liquidado: R\$ 73.083,38

It NE	It Prop	Cd. Mat.	Quant.	Uni	Especificação	VIr. Unitário	Valor Total
1	1	120172	1.100,00	t	Areia lavada média proveniente de rios (em toneladas)Areia lavada média, qualidade superior, para utilização em concretos para a construção civil em geral, produzida conforme a norma NBR 7211 da ABNT, extraída obrigatoriamente de rios. Características de qualidade desejadas da areia: Granulometria: 0,42 a 1,2mm Torrões de argila e materiais friáveis: Máximo 3,0% Materiais carbonosos: Máximo 1,0% (concreto não aparente) Material pulverulento: 3,0% (concreto submetido a desgaste superficial) Impurezas orgânicas: Totalmente Livre. Serão exigidos do fornecedor: - cumprimento das disposições contidas na resolução Conama nº 307 de 05/07/2002; - atestado de procedência do material; - licenciamento ambiental da empresa responsável pela extração. Glosa por excesso de umidade: O cálculo da glosa (caso o material seja entregue com excesso de umidade) se dará pela seguinte fórmula: PS = PT * DS / DU PS: Peso correspondente da areia se estivesse sido entregue seca PT: Peso total da areia úmida entregue pelo fornecedor. DS: Densidade da areia seca por metro cúbico, equivalente a 1.400 kg/m³. DU: Densidade da areia úmida por metro cúbico, equivalente a 2.000 kg/m³. MARCA: REZENDE	118,800000	130.680,00

Valor da Nota de Empenho:130.680,00A TRANSPORTARValor por extenso:CENTO E TRINTA MIL E SEISCENTOS E OITENTA REAIS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO					
Despesa Deduzida da Dotação	Visto da Gerência	Recebi a 1ª via da Nota de			
Orçamentária em: 08/04/2025		Nome:			
Matrícula 600274		Tel.:			
		Data://			
	Esta NE será validada, após conferência da DC				

Data: 28/10/2025

Hora: 17:22:49

Cláusulas

Federal.
Follows
de validade vigente na data do efetivo pagamento, nos termos do art. 63 Decreto nº 32.598/2010 e das Decisões nº 7243/97, 3154/98 e 2321/99 do Tribunal de Contas do Distrito
fornecedores e prestadores de serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação das certidões Negativas do INSS, GDF e Certificado de Regularidade do FGTS com praz
- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento sera efetuado em ate 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do material e/ou realização do serviço. O pagamento aos

- PRAZO DE ENTREGA: Será de até 05 (cinco) dias consecutivos à partir do recebimento da Nota de Empenho.
- Os produtos reprovados, glosados ou não aceitos por quaisquer motivos, deverão ser retirados pelo fornecedor em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega, caso contrário, a CAESB se resguarda o direito de permitir ou não a retirada dos produtos fora deste prazo, e ainda, dar destinação final aos mesmos. Será de responsabilidade total do fornecedor, incluindo todos os custos diretos e indiretos, a retirada/transporte do material reprovado em Laudo de Inconformidade.
- Esta NE foi realizada de acordo com informações contidas no processo.
- CAESB CNPJ: 00.082.024/0001-37; Cadastro Fiscal: 07.324.667/001-67; Endereço de Faturamento: Av. Sibipiruna, lotes 13 a 21, Águas Claras, CEP: 71.298-720.
- Em caso de descumprimento de prazo de entrega, fica sua empresa sujeita as seguintes Sanções Administrativas previstas na Lei 13.303/2016, suas alterações e o Decreto Distrital n.º 35.831/2014: Multas: 1) de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso; 2) de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do material, calculado sobre o valor montante das parcelas adimplidas em atraso, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplemento completo da obrigação contratada; 3) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos 1 e 2; 4) de 15% (quinze por cento) em caso de recusa parcial ou total na entrega do material, calculado sobre a parte inadimplente.
- Só será concedida prorrogação no prazo de entrega nos casos em que o fornecedor comprovar a necessidade de importação do produto.
- Fica o fornecedor obrigado a enviar, em formato XML, o Arquivo de cada Nota Fiscal emitida, para o e-mail: slg@caesb.df.gov.br.
- VIGÊNCIA: Será de mesmo período do Prazo de Entrega.

SC529/25,PE11/24,ATA56/24,PA408/23

Valor da Nota de Empenho: **A TRANSPORTAR** 130.680.00 CENTO E TRINTA MIL E SEISCENTOS E OITENTA REAIS Valor por extenso:

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO Despesa Deduzida da Dotação Visto da Gerência Recebi a 1ª via da Nota de Orçamentária em: 08/04/2025 Nome: 60.027-4 Matrícula Tel.: Data: / / Esta NE será validada, após conferência da DC

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"